

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 12a. SESSÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 1940.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOES DE MACALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros doutor Bulcão Vianna, alm. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almirantes Amphi-loquio Reis e Raul Tavares e doutores Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. ministros doutor Cardoso de Castro e general Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELACÕES

N.º 599-Embargos-Cap.Fed.Rel.o snr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Rev.o snr.ministro dr.Bulcão Vianna. Embargante: Joffre Torres do Nascimento, soldado do 5º Batalhão de Infantaria da Pol. Mil. do Distrito Federal, condenado como incursão no grau mínimo do art. 152 do C.P.M. Embargado: O acordam deste Supremo Tribunal, de 11 de dezembro de 1939. Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o sr.ministro dr.Salgado Filho.

N.º 590-Embargos-Cap.Fed.Rel.o snr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Rev.o snr.ministro dr.Salgado Filho. Embargante: Conrado Bayares, soldado da Escola de Aviação Militar, condenado como incursão no grau máximo do art. 154 do C.P.M., com aumento da parte na forma do § 1º do art. 58 do mesmo Código. Embargado: O acordam deste Supremo Tribunal Militar, de 4 de dezembro de 1939. O Tribunal desrespeitou os embargos, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa, dr.Pacheco de Oliveira e alm.Raul Tavares, que os recebiam, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo.

CORREIÇÕES PARCIAIS

N.º 69 - Rel.o snr.ministro dr.Bulcão Vianna. Indiciado: 1º Ten. do Exército Roberto Pessa e Fusileiro Naval João Ferreira Filho. (ofício nº 40 de 22-1-940 da Auditoria de Correição). O Tribunal deferiu a correição parcial, unanimemente.

N.º 70 - Rel.o snr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Indiciado: João Manoel Ribeiro. (ofício nº 41 de 22-1-940 da Auditoria de Correição). Não se conheceu da correição parcial, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna e alm.Gitahy de Alencastro.

APELACÕES

APLAÇÕES

N.6.687-Cap.Fed.Rel.o snr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o snr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Apelantes: A promotoria da 2a.Aud. de Marinha e Severiano Lopes de Aquino,mar.do Corpo de Fusileiros Navais, condenado como incursão no grau mínimo do artº 117 do C.P.M. Apelados: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha e Severiano Lopes de Aquino,mar.do Corpo de Fusileiros Navais. O Tribunal, deu provimento a apelação do réo para, reformando a sentença apelada, absolve-lo da acusação intentada, contra os votos dos srs. Ministros dr.Bulcão Viana e alm.Amphiloquio Reis, que condenavam no grau máximo, e alm.Gitahy de Alencastro, que condenava no médio.

N.6.693-Sta.Catarina.Rel.o snr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o snr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Apelantes: A promotoria da 2a.Auditoria da 5a.R.M. e Carlos Peyerl,soldado do 2º Btl.Rodoviário, condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 2º Btl.Rodoviário e Carlos Peyerl, soldado do 2º Btl.Rodoviário. Pelo voto de desempate, o Tribunal ~~xxxxxxxx~~ anulou o processo, contra os votos dos srs.ministros Alm. Gitahy de Alencastro,gen.Raymundo Barbosa e alm.Amphiloquio Reis. Não tomou parte no julgamento, o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.

N.6.707-Cap.Fed.Rel.o snr.ministro Alm.Amphiloquio Reis.Rev.o Sr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante: José Custodio dos Reis,soldado do 1º R.C.D., condenado como incursão no grau sub-máximo do art.55 § 2º do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau sub-médio do art.117 do C.P.M.,unanimemente.

N.6.688-S.Paulo.Rel.o snr.ministro gen.Mariante.Rev.o snr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante: A promotoria da 1a. auditoria da 2a. R.M. Apelado: Francisco Pereira,soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

N.6.695-R.G.Sul.Rel.o snr.ministro gen.Mariante.Rev.o Snr.Ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: A Promotoria da 3a.Aud.da 3a.R.M. Apelado: Antonio Schareski, soldado do 6º R.A.M., acusado do crime previsto no art.117 do C.P.M.,tendo o Conselho de Justiça considerado o réo beneficiado pelo Dec..... 19.395,de 8 de novembro de 1930. Julgamento em sessão secreta.

N.6.712-R.G.Sul.Rel.o snr.ministrè gen.Mariante. Rev.o snr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Apelante: A promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M. Apelado: Joao Vargniack, soldado do 6º R.A.M.,acusado do crime previsto no art.117 do C.P.M. e pelo Conselho de Justiça respectivo considerado indultado pelo Dec.19.395 de 8 de novembro de 1930. Julgamento em sessão secreta.

N.6.720-R.G.Sul.Rel.o Snr.Ministro gen.Mariante.Rev.o snr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante; Jose Russe,soldado do 2º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.731-S.Paulo.Rel.o Snr.Ministro alm.Amphiloquio Reis.Rev.o snr.ministro gen.Mariante.Apelante: Benedito Baptista dos Santos, soldado do 6º B.C.,condenado como incursão no grau sub-médio do art.117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 6ºB.C. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o réo, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Viana,alm.Gitahy de Alencastro,gen. Mariante e Raymundo Barbosa, que, preliminarmente, anulavam o processo, em virtude da nulidade da praça do réo.

N.6.728-R.G.Sul.Rel.o snr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro alm. Raul Tavares.Apelante: A promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M. Apelado: Emilio Klausk, soldado do 6º R.A.M., acusado do crime previsto no art.117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça considerado o acusado beneficiado pelo Dec. 19.395 de 8 de novembro de 1930. Julgamento em sessão secreta.

N.6.459-Paraná.Rel.o snr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr. ministro alm.Amphiloco Reis.Apelante: Jorge Domingues, soldado do ~~XXXIX~~ III/13º R.I., condenado como incursão no grau sub-medio do art.117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do III/13º R.I..O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, contra os votos dos srs,ministros alm.Gitahy de Alencastro, gns.Mariante e Raymundo Barbosa, que confirmavam a sentença apelada.

N.6.713-R.G.Sul. Rel.o snr. ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o Snr. ministro alm.Raul Tavares.Apelante: A promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M.. Apelado: Zica Piazetrki, soldado do 6º R.A.M., acusado do crime previsto no art.117 do C.P.M., e pelo Conselho de Justiça respectivo considerado indultado pelo Dec. 19.395 de 8 de novembro de 1930. Julgamento em sessão secreta.

N.6.732-R.G.Sul.Rel.o Snr.Ministro alm.Raul Tavares.Rev.o Snr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: A promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M. Apelado: Ivo Calarça,soldado do 6º R.C.I.,condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M. Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unanimemente.

N.6.737-S.Paulo.Rel.o Snr.ministro gen.Raymundo Barbosa..ev.o snr. ministro gen.Mariahte. Apelante: João Moreira Juéirdo,sor-teado do 5º R.I., condenado como incursão no grau sub-medio do art.116 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 5º R.I.. Deu-se provimento para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

N.6.740-Cap.Fed.Rel.o snr.ministro alm.Amphiloco Reis.Rev.o Snr.m-nistro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: Manoel Luiz dos Santos, soldado do Btl.Escola,condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do Btl. Escola. Negou-se provimento,unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns.: 6715 e 6721; revisões criminais ns. 64 e 70 e a correição parcial nº 67.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

José Wey
Presidente

Diretor do Departamento
Sub-secretário